



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE  
ESTADO DO: PR  
Exercício: 2025

Decreto nº 145/2025 de 29/08/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2418/2025 de 01/08/2025.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$18.114,12 (dezoito mil e cento e quatorze reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |       |                                                  |           |
|-----------------------------|-------|--------------------------------------------------|-----------|
| 04                          |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO            |           |
| 04.001                      |       | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                    |           |
| 04.001.04.122.2005.2.205    |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL |           |
| 738 -                       | 00000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 18.114,12 |
| <b>Total Suplementação:</b> |       |                                                  | 18.114,12 |

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Redução**

|                          |       |                                                  |           |
|--------------------------|-------|--------------------------------------------------|-----------|
| 04                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO            |           |
| 04.001                   |       | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                    |           |
| 04.001.04.122.2005.2.205 |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL |           |
| 63 - 3.3.90.39.00.00     | 00000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA     | 18.114,12 |
| <b>Total Redução:</b>    |       |                                                  | 18.114,12 |

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 29 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO